

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DA COMAIV

Ao décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada a terceira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 12/03/2024 e extraordinária de 19/03/2024; 2) Análise inicial sobre o PA 17412/2024-57; 3) Análise e deliberação sobre o PA 67211/2016-08; 4) Análise e deliberação sobre o PA 43198/2020-15; 5) Análise e deliberação sobre o PA 59952/2020-20; 6) Análise e deliberação sobre o PA 3147/2021-50; 7) Análise e deliberação sobre o PA 76025/2023-35; 8) Análise e deliberação sobre o PA 12882/2024-14; 9) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SEFIN, SEPORTE, SEDUC, SIEDI, SESEG, SEMAM, SMS e CET. Não compareceram os representantes da SECULT e SEDS. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e os servidores Vitor de Rosis da SEPORTE, Roberto Moyano da SEPREF. Iniciando os trabalhos, o presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta que trata da aprovação das atas da reunião ordinária de 12/03/2024 e extraordinária de 19/03/2024, previamente encaminhadas por e-mail. A plenária deliberou por unanimidade pela aprovação das mesmas. Na sequência abordou o segundo item da pauta (PA 17412/2024-57), que trata do Plano de Trabalho apresentado pela Marimex Despachos, Transportes e Serviços LTDA - Terminal de Contêineres Valongo (TEVAL). A comissão deliberou que o PT seja encaminhado para análise da relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEDURB, SEGOV, SEMAM, SESERP, SEPORTE, SESEG e CET sendo a SEGOV indicada como relatora. Na sequência abordou o terceiro item da pauta (PA 67211/2016-08), referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A. A plenária foi cientificada de processo protocolado pelo empreendedor onde atende compromisso constante no Segundo Aditivo do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias – TRIMMC (relatórios exigidos no Licenciamento Ambiental). Tomou conhecimento também que a Ecovias considera as obrigações contidas no TRIMMC como encerradas, entendendo-se como um pedido de Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança - CMIV. Contudo não foram encaminhadas evidências que comprovem a implantação de todas as medidas. A empreendedora foi informada da necessidade de apresentação de relatórios circunstanciados. Foi solicitado aos presentes na reunião que verifiquem indícios apresentados em suas secretarias. No mais, a Comissão irá aguardar a comprovação de implantação das medidas para posterior deliberação. Quarto item da pauta (PA 43198/2020-15) que trata da solicitação da Hipercon Terminais de Cargas LTDA. por prazo suplementar para a Medida VI do TRIMMC. Após análise das justificativas apresentadas, a Comissão manifestou-se favoravelmente a dilação de prazo (setembro24) e deliberou pela emissão de minuta do Terceiro Aditivo ao TRIMMC contemplando o novo prazo, devendo a mesma ser encaminhada ao empreendedor. Ato contínuo o presidente tratou do quinto item da pauta (PA 59952/2020-20), que trata do EIV da Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda

que, conforme já informado anteriormente, solicitou a CMIV. Os presentes foram cientificados de que não foram apresentadas evidências quanto a medida I (equipar as brigadas de incêndio). O representante da SESEG, Sr. Onias, esclareceu que a empresa entrou em contato e esclareceu dúvidas técnicas quanto a medida, devendo em breve apresentar nota fiscal. A comissão irá aguardar os documentos para deliberação final. Quanto ao sexto item, indicou a retirada do tópico da pauta, uma vez que não houve tempo hábil para encaminhar antecipadamente aos membros a minuta do relatório elaborado pela relatoria. Sugestão acatada pela comissão. Passou ao sétimo item da pauta (PA 76025/2023-35), que versa sobre a solicitação de prazo para apresentação do EIV protocolado pelo empreendimento Wtorre Entretenimento e Participações Ltda - Estádio Santos Futebol Clube. A COMAIV deferiu o solicitado, com prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para entrega do EIV, a partir da publicação em DO. Oitavo item da pauta (PA 12882/2024-14), que trata do EIV do empreendimento Litoral Plaza Santos. A relatoria apresentou parecer preliminar do estudo com indicação de complementação das informações contidas no EIV. Após amplo debate, a plenária deliberou pela complementação do relatório, nos termos das propostas realizadas, com posterior envio por e-mail para aprovação final por meio eletrônico. Logo após a secretária deverá emitir a solicitação de dados complementares a ser encaminhada ao empreendedor, conforme art.22 da LC 793/13. Em seguida o presidente solicitou a inclusão de mais dois itens a pauta: nono item da pauta (PA 20092/2024-59), referente Plano de Trabalho apresentado pela Granel Química Ltda - Ampliação. A comissão deliberou que o PT seja encaminhado para análise da relatoria formada pelas seguintes secretarias: SEDURB, SEGOV, SEMAM, SESERP, SEPORTE, SESEG e CET sendo a SEGOV indicada como relatora. Décimo item da pauta (PA 53680/2021-90) referente ao TRIMMC 06/2023 assinado pela Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S.A. – ELTE. A secretária informou que o empreendedor apresentou documentação após ser notificado a apresentar informações quanto ao item IV do TRIMMC, que trata do levantamento planialtimétrico cadastral e levantamento socioeconômico do bairro Monte Cabrão. Além de documentos de comprovação de implantação de medidas, que serão devidamente encaminhados a secretarias competentes para manifestação, também requereu prazo para as medidas IV e VII. Após análise das justificativas apresentadas, a Comissão manifestou-se favoravelmente a dilação de prazo para as medidas IV - 30/10/24 e VII – até 30 dias da assinatura do termo aditivo. Deliberou, portanto, pela emissão de minuta de Aditivo ao TRIMMC contemplando os novos prazos, devendo a mesma ser encaminhada ao empreendedor. Finalizando, passou ao décimo primeiro item da pauta, assuntos gerais: a secretária informou que o processo da Line Transportes Ltda., que havia sido enviado ao DECONTE para verificação de existência de processo de desmembramento para o referido endereço, retornou com a informação que estão aguardando documentos da Secretaria do Patrimônio da União – SPU autorizando o desmembramento dos Registros Imobiliários Patrimoniais – RIPs. O Sr. Vitor solicitou que o processo seja encaminhado a SEPORTE para que convoquem reunião com o empreendedor. A plenária também foi cientificada pelo Sr. Vitor sobre estudos e tratativas entre a Bunge Alimentos S/A - Unidade Moinho Pacífico e Autoridade Portuária para alteração do *gate* para as vias perimetrais do porto. Não havendo mais nada a ser

tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas e vinte minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Glaucus Renzo Farinello _____ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.